



SENADO FEDERAL

REQUERIMENTO

Nº 221, DE 2012

Requeiro, nos termos do artigo 258 do Regimento Interno do Senado Federal, a tramitação em conjunto do Projeto de Lei do Senado n. 147, de 2011, que prevê a dedução da base de cálculo do imposto de renda da pessoa física das despesas com medicamentos, com o Projeto de Lei do Senado n. 12, de 2011, por versarem sobre matérias correlatas.

JUSTIFICAÇÃO

Os projetos tratam da dedução, da base de cálculo do imposto de renda das pessoas físicas, de despesas associadas à educação, medicamentos de uso contínuo, nos casos que específica, e com aluguel de moradia. Dessa forma, solicito que o PLS n. 147/2011 seja apensado ao PLS n. 12/2011.

Sala das Sessões,

Senador **EDUARDO MATARAZZO SUPILY**

Publicado no **DSF** em 28/03/2012

Secretaria Especial de Editoração e Publicações do Senado Federal – Brasília-DF
OS: 10952/2012